PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.534, 26 de janeiro de 2009

Prorroga a data de pagamento da primeira parcela do ISS de 2009.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das datas de pagamento da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços da Prefeitura Municipal de Mococa, em razão do atraso na entrega dos carnês aos contribuintes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços para o dia 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal